



no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do presente decisum. Encaminhe-se expediente ao requerido, cientificando-o do inteiro teor desta decisão. Remetam-se os autos ao setor competente, para que emita a guia relativa ao valor da multa, com vistas ao recolhimento, pelo requerido, do importe devido ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário de Alagoas - FUNJURIS. Após cumpridas as diligências e as determinações constantes deste decisum, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, 05 de outubro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0500039-49.2021.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - AUTOR: C.G.J.E.A. - REQUERIDO: V.L.S. e outro - Face ao exposto, no âmbito de competência desta Corregedoria Geral da Justiça, DETERMINO o arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao previsto no art. 1º, inciso III, da Portaria CGJ/AL no 281/2020 e no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Por fim, ainda DETERMINO a extração de cópias dos expedientes de pp. 225/239, com a juntada nos autos nº 0000669-65.2021.8.02.0073. Cumpra-se. Maceió/AL, assinado e datado digitalmente. Anderson Santos dos Passos Juiz Auxiliar da CGJ/AL

JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0256/2022

Processo 0000747-25.2022.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDA: Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Diante de todo o exposto, ante a inexistência de providências complementares a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça, CUMPRA-SE o item "37" do decisum de fls. 146/152, arquivando os presentes autos, com a devida baixa no sistema. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, 04 de outubro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0272/2022

Processo 0004301-65.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 3467 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - PARICONHA - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 03/04, ao passo em que DETERMINO o sobrestamento do presente feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Secretaria das Serventias Extrajudiciais desta CGJ/AL, ao final do mencionado lapso temporal, notificar o Tabelião Interino do Cartório de Registro Civil e Notas de Pariconha (CNS 00.346-7), Sr. Marco Aurélio Soares Pereira, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove as providências que foram adotadas no sentido de sanar a pendência constante no Relatório de Inspeção de fl. 02. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorridos os prazos acima assinalados, remetam-se os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE desta CGJ/AL para os devidos fins. Maceió, 04 de outubro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700376-20.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Compra Outros - REPTANTE: Leusinger Barbosa Marques Neto - Ante o exposto, DEFIRO o requerimento formulado à fl. 27, de modo a AUTORIZAR o lançamento da despesa atinente à confecção e instalação de 01 (uma) placa de identificação, fornecida pela empresa "Imprima Comunicação Visual", inscrita no CNPJ sob o nº 44.408.457/0001-05, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos moldes da nota fiscal apresentada à fl. 29, DETERMINANDO, ademais, que o requerente apresente os dados da compra ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, para fins de anotação da despesa autorizada neste decisum. Outrossim, NOTIFIQUE-SE o requerente, a fim de que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, promova a atualização dos dados junto aos autos de nº 0004091-14.2022.8.02.0073, visando ao cumprimento integral das pendências constatadas por ocasião da inspeção realizada perante a serventia. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 05 de outubro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO "CURSO DE LIBRAS IN-COMPANY - MODALIDADE PRESENCIAL".

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital Nº 197/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 20 de julho de 2022, no curso com tema: "CURSO DE LIBRAS IN-COMPANY - MODALIDADE PRESENCIAL". Realizado nos dias 02, 05, 09, 12, 19, 23, 26, e 30/09/2022, na Escola Superior de Magistratura de Alagoas.

ANGEL GREGORIO CALHEIROS GARCIA IRIARTE
DÉBORA SANDES DE OLIVEIRA
FÁBIO HENRIQUE FLORENTINO FERREIRA DUARTE
GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
IVANETE RODRIGUES BARROS DE OLIVEIRA
IZZABELA RAMOS DE SIQUEIRA
JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO
JOSÉ NILTON DOS SANTOS CARVALHO
JULIANA CARDOSO DE LIMA
JULIANA CERQUEIRA ARAÚJO MAIA



JULIO CEZAR DE SOUZA
KAREM DANYELY GUIMARÃES DE SOUSA
KYLMA MACÊDO DE CARVALHO SOUTO
LIDIANE MUNIZ VASCONCELOS
PAULA NUNES DE LIMA
PAULO CÉSAR DE SOUZA E SILVA
SANDRA MARA COSTA DE OLIVEIRA
THAISE CARLA DE MELO FERREIRA BIONE
VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO
YUSHA MARINHO DE OLIVEIRA

Republicado por incorreção

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRADUANDOS E GRADUADOS EM DIREITO, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 245/2022

A Comissão de organização do processo seletivo em epígrafe, no exercício de suas atribuições, resolve **TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DEFINITIVA NOMINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIAL, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS:**

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO-DEFERIDOS:

ADRIELLE SANTANA FEITOZA
ALANE DÉBORA BUARQUE WANDERLEY
ALESSANDRA SAMYRES MACENA GOMES DE LIMA
ALEXANDRE MALAFAIA FERREIRA
ALINE MATIAS ALVES
ALYCE TAYNAR CARVALHO SANTOS LIRA
AMANDA BARROS FERREIRA DE LIMA
ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQUE
ANA JÚLIA CLEMENTE DA SILVA
ANA KARINA FRAGA SILVA LOPES
ANA LAIS NUNES
ANA LETÍCIA DA SILVA MEDEIROS
ANA LETÍCIA DA SILVA FRANÇA
ANA PAULA DE LIMA NORONHA
ANA REBECA DA SILVA LIMA
ANANDA MARIA DA SILVA GOMES
ANDERSON DA SILVA LIMA
ANDERSON THOMAS NASCIMENTO DOS SANTOS
ANDRE JUNIO MARTINS COSTA
ANDRE LUIZ DA SILVA
ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS
ANDRÉA RIBEIRO LESSA